



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 0142/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.** O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR, ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 001797-3, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, Grupo de Chefia CH-02, cujas atribuições são previstas no Anexo V da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de fevereiro de 2013.

**JUEDYR ORSAY SILVA**  
Prefeito Municipal de Miracema

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0142/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR, ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 001797-3, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, do cargo em provimento de comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Grupo de Chefia CH-02, cujas atribuições são previstas no Anexo V da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

Autêntico no Quadro de Auto  
04.02.13  
Ass. AA

A Ser Publicado no Boletim Oficial  
876/13 02 13